

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.006/2018 - TP**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h:00min, na Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, situada à Rua Coronel Meireles, 07, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 332/2018, de 03 de dezembro de 2018, composta pelos servidores: Kelton Sousa da Silva - Presidente, Vagner José dos Santos - Membro, Francisco Daniel da Silva Ferreira - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05.006/2018 - TP, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES COBERTAS, SENDO UMA EM ANEXO À EMEIF JOSÉ FERREIRA DA SILVA SEDIADA NO BAIRRO CAMPO DE SEMENTE E OUTRA NA EMEIF ISAC DA ROCHA LOCALIDADE QUATRO BOCAS NO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE**. As propostas foram analisadas pelo Engenheiro do Município, Sr. Diego Ribeiro Cunha Braga - Engenheiro do Município - CREA/CE nº 49.513 D/CE, referente aos itens 5.4.5; 5.4.6, 5.4.7 e 5.4.8, com seus respectivos subitens, onde mesmo emitiu um parecer técnico com a seguinte decisão:

1. **Empresa B & C Edificações e Locações Eireli - Parecer DESAVORÁVEL, por descumprir os itens 6.2 e 6.3.1 deste Edital. Item 6:2: as propostas de preço não possuem a assinatura do engenheiro. Item 6.3.1: itens da proposta da empresa com preço acima do limite: 3.3 e 5.3.**
2. **Empresa WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - Parecer FAVORÁVEL, por cumprir todos os itens no tocante as exigências editalícias.**

O Presidente juntamente com os demais membros, analisaram as propostas dos licitantes conforme o edital, e após, as análises, foi apresentado por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Está **DESCLASSIFICADA** por ter descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as propostas de preços da seguinte Proponente:

PROponentES PARTICIPANTES	C.N.P.J. Nº	MOTIVOS
B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP	24.575.584/0001-91	A empresa descumprir os itens 6.2 e 6.3.1 deste Edital. Item 6:2: as propostas de preço não possuem a assinatura do engenheiro. Item 6.3.1: itens da proposta da empresa com preço acima do limite: 3.3 e 5.3.

Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as propostas de preços da seguinte Proponente:

LOTE	PROponentES PARTICIPANTES	C.N.P.J. Nº	VALOR POR LOTE
01	W R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	09.042.893/0001-02	R\$ 374.798,57
02	W R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	09.042.893/0001-02	R\$ 374.798,57
VALOR GLOBAL			R\$ 749.597,14

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa, W R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, com o valor global de **R\$ 749.597,14 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)**, cujo critério foi o menor preço por lote, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para: W R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Em seguida, o Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado nos mesmos meios de comunicação que foram publicados o processo administrativo e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 11h:15 min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Kelton Sousa da Silva	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
Membro:	Vagner José dos Santos	<i>Vagner José dos Santos</i>
Membro:	Francisco Daniel da Silva Ferreira	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>

TERMO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 05.006/2018

OBJETO: Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Escolares cobertas, sendo uma em anexo à EMEIF José Ferreira da Silva sediada no bairro Campo de Semente e outra na EMEIF Isac da Rocha localidade Quatro Bocas no Município de Paracuru/CE.

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, designada através da Portaria nº 332 de 03 de dezembro de 2018, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluíram o julgamento do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 05.006/2018**, sendo:

• **PARTICIPANTE(S):**

PROPONENTE(S)	CNPJ nº
WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	06.050.417/0001-45
B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP	17.325.819/0001-21

Declarando (por ordem classificatória) o seguinte resultado:

• **VENCEDOR(ES):**

LOTES 01 E 02

Nº	VENCEDOR	CNPJ Nº	MEIOR PREÇO TOTAL – R\$	VALOR POR EXTENSO
01	WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	06.050.417/0001-45	R\$ 374.798,57	(trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)
02	WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	06.050.417/0001-45	R\$ 374.798,57	(trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR GLOBAL

Nº	VENCEDOR	CNPJ Nº	MEIOR PREÇO TOTAL – R\$	VALOR POR EXTENSO
01	WR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	06.050.417/0001-45	R\$ 749.597,14	(setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)

TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, BEM COMO SUA (S) PROPOSTAS DE PREÇOS TER(EM) PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, APRESENTANDO PROPOSTA CLASSIFICADA COM O MENOR PREÇO, DE FORMA A CONSEGUIR SAGRAR-SE VENCEDOR(A) (ES).

PARACURU/CE, 22 DE ABRIL DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	KELTON SOUSA DA SILVA	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
MEMBRO	FRANCISCO DANIEL DA SILVA FERREIRA	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>
MEMBRO	VAGNER JOSÉ DOS SANTOS	<i>Vagner José dos Santos</i>